



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

L E I nº 2.257, de 19 de abril de 1.991.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A DIVERSAS ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, uma subvenção no valor total de CR\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil cruzeiros), que destinar-se-á à diversas entidades para manutenção de suas atividades, e assim distribuída:-

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.....	CR\$	150.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO.....	CR\$	150.000,00
LAR SÃO JOÃO BOSCO.....	CR\$	150.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "JESUS DE NAZARETH".....	CR\$	75.000,00
ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCÓOLICA DE TAQUARITINGA.....	CR\$	75.000,00
CENTRO ESPÍRITA "ANDRÉ LUIS".....	CR\$	75.000,00
CENTRO ESPÍRITO "AMANTES DA POBREZA".....	CR\$	75.000,00
NÚCLEO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ".....	CR\$	75.000,00
CASA DO MENOR JOANA D'ARC.....	CR\$	75.000,00
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS.....	CR\$	75.000,00
OFICINA DE SANTA RITA.....	CR\$	75.000,00
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "CAIRBAR SCHUTEL"-ARARAQUARA	CR\$	150.000,00
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - CATANDUVA.....	CR\$	150.000,00
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA-RIO PRETO-HOSPITAL DE BASE	CR\$	150.000,00
INSTITUTO PSIQUIÁTRICO ARARAQUARENSE - ARARAQUARA.....	CR\$	150.000,00
HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU - BARRETOS.....	CR\$	150.000,00
CASA DE REPOUSO SÃO JOÃO BATISTA - BRODÓSQUI.....	CR\$	75.000,00
HOSPITAL AMARAL CARVALHO - JAÚ.....	CR\$	75.000,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ - RIO PRETO.....	CR\$	75.000,00
TOTAL.....	CR\$	2.025.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 19 de abril de 1.991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI